



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº0627/2019, de 11 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, Lucianny Edja Guerra de Massena, CPF 663.846.054-49, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

***Republicada por Incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº 006/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, ao servidor **Maxson Bruno Paiva Silva**, matrícula nº 16314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de janeiro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº007/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR,Philippe Andrews da Mata Macedo, CPF 056.507.774-03, do Cargo em Assessor de Políticas Públicas, Símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº008/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, LuciannyEdja Guerra de Massena, CPF 663.846.054-49 do Cargo em Comissão de Assessora de Políticas Públicas, Símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/12/2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº010/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva, CPF 034.532.224-07, para o Cargo em Comissão Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres II, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº011/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Ronaldo Batista da Silva, CPF 790.715.544-49, para o Cargo em Comissão Assessor de Políticas Públicas, Símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 2.434 13 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza o percentual aplicável em 1º de janeiro de 2020 aos valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 10, de 30/12/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 18, de 29/09/2017, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E - acumulada no exercício de 2019, em 4,31% (quatro vírgula trinta e um centésimos por cento).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e XVI, da Lei Orgânica do Município de Macau/RN,

Considerando o art. 134 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 30/12/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 18, de 29/09/2017;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E - acumulada no exercício de 2019 é de 4,31% (quatro vírgula trinta e um centésimos por cento);

Considerando a necessidade de estimular rapidez na arrecadação e facilitar o cumprimento da obrigação tributária por parte dos contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º - O percentual de atualização aplicável em 1º de janeiro de 2020 aos valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 10, de 30/12/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 18, de 29/09/2017, correspondente à variação do Índice



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E - acumulada no exercício de 2019, é de 4,31% (quatro vírgula trinta e um centésimos por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 13 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

Tulio Bezerra Lemos

DECRETO Nº 2.435 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – Exercício de 2019 e do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – Exercício de 2020 e dá outras providências, na forma do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Macau/RN, cumulado com os arts. 3º ao 22 da Lei Complementar nº 10, de 30 de dezembro de 2014 (Código Tributário do Município de Macau/RN), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 18, de 29 de setembro de 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TULIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Macau/RN, cumulado



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

com os arts. 3º ao 22 da Lei Complementar nº 10, de 30 de dezembro de 2014 (Código Tributário do Município de Macau/RN), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 18, de 29 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – exercício de 2019 com desconto de 20% até o dia 28 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Fica também prorrogado o prazo de pagamento do IPTU 2019 parcelado em até quatro vezes, sem desconto, da seguinte maneira:

I – 1ª parcela: pagamento até dia 28 de fevereiro de 2020;

II – 2ª parcela: pagamento até dia 30 de março de 2020;

III – 3ª parcela: pagamento até dia 30 de abril de 2020;

IV – 4ª parcela: pagamento até dia 30 de maio de 2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU – exercício de 2020 com desconto de 20% até o dia 31 de março de 2020.

Parágrafo único. Fica também fixado o prazo de pagamento do IPTU 2020 parcelado em até dez vezes, sem desconto, da seguinte maneira:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

I – 1ª parcela: pagamento até dia 31 de março de 2020;

II – 2ª parcela: pagamento até dia 30 de abril de 2020;

III – 3ª parcela: pagamento até dia 30 de maio de 2020;

IV – 4ª parcela: pagamento até dia 30 de junho de 2020;

V – 5ª parcela: pagamento até dia 30 de julho de 2020;

VI – 6ª parcela: pagamento até dia 30 de agosto de 2020;

VII – 7ª parcela: pagamento até dia 30 de setembro de 2020;

VIII – 8ª parcela: pagamento até dia 30 de outubro de 2020;

IX – 9ª parcela: pagamento até dia 30 de novembro de 2020;

X – 10ª parcela: pagamento até dia 30 de dezembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau/RN, 13 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

Tulio Bezerra Lemos

Portaria de Diária nº016/2020, de 10 de janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCA JOSILENE TEXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0000744 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a participação no Curso de Capacitação para Implantação do Protocolo Materno Infantil do RN em Natal (RN), no período de 18 a 20 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 001/2020 de 10 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora (a) Leda Maria Oliveira da Silva, na função de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Licença Premio, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, a partir de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo 1998/2003.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Antonio da Purificação

Secretario Adjunto de Administração

Portaria nº 002/2020 de 10 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora (a) Janilson Moura, na função de Fiscal de Obras, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Premio, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, a partir de 20/01/2020, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Antonio da Purificação

Secretario Adjunto de Administração

Portaria nº 003/2020 de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora (a) Marcondes Ribeiro de Souza, na função de Vigia, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Premio, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, a partir de 20/01/2020, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Antonio da Purificação

Secretario Adjunto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº 004/2020 de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora (a) Francisco junho de Souza, na função de Vigia, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Premio, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03 (três) meses, a partir de 20/01/2020, referente ao período aquisitivo 1997/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Antonio da Purificação

Secretario Adjunto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº 005/2020 de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora (a) Francisca das Chagas Fernandes Freire, na função de ASG, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, Licença Premio, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, a partir de 20/01/2020, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Antonio da Purificação

Secretario Adjunto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Licitante: METTA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: CNPJ: 22.089.798/0001-22.

Objeto: **registro de preços para os serviços especializados em assessoria junto a órgãos, municipais, estaduais e federais, visando acompanhamento, regularização de prestações de contas do município de Macau/RN.**

Oriundo: Pregão Presencial N.º 026/2019.

Valor: R\$ 15.000 00 (quinze mil reais) - Mensal.

Orçamentário:

06.006 – Sec. Mun. de Planejamento

04.121.2012 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Planejamento e Des.

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ

10010000 – Recursos Ordinários

FONTE: 10010000 / 15300000

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 13/01/2020 A 12/01/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: METTA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.089.798/0001-22

MACAU/RN, 13 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Licitante: MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO-ME – CNPJ: 14.269.446/0001-20

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU-RN.**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Oriundo: Pregão Presencial N.º 025/2019.

Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 119, 121, 124, 128, 130, 131, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 182, 184, 185, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 218, 220, 223, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 235, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 290, 292, 293, 298, 299, 300, 308, 309, 312, 313, 314, 316, 318, 320, 321, 322, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 362, 363, 364, 375, 378, 380, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 393, 394, 395, 396, 397, 398.

Valor Global: R\$ 472.757,80

Orçamentário:

21.001.451.013.2034.3.3.90.30.4.4.9052

Fonte: 10010000 E 15300000

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO-ME – CNPJ: 14.269.446/0001-20 – MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO – CPF: 763.448.784-87 (Titular).

MACAU/RN, 14 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Licitante: EVALUX COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA-ME – CNPJ: 25.249.727/0001-38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU-RN.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 025/2019.

Itens: 04 05 08 10 16 17 19 21 25 27 28 29 30 31 32 33 39 40 46 47 57 58 59 65 66 67 68 70 71 72 73 75 80 82 83 84 88 91 94 100 106 114 117 118 120 122 123 125 126 129 133 134 136 139 141 146 149 150 153 156 161 164 169 170 171 176 178 181 183 187 188 189 191 197 203 210 212 216 217 219 221 222 224 225 229 234 236 237 238 241 247 248 255 256 266 267 269 272 287 288 291 294 295 296 297 301 302 303 304 305 306 307 310 311 315 317 319 323 324 329 333 334 342 343 358 359 360 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 376 377 379 381 382 383 388 392.

Valor Global: R\$ 350.744,40

Orçamentário:

21.001.451.013.2034.3.3.90.30.4.4.9052

Fonte: 10010000 E 15300000

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: EVALUX COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA-ME – CNPJ: 25.249.727/0001-38 – Representada pela Sra. EVA MARIA COSMO BERNANDO – CPF: 020.963.094-92 (Sócia-Administradora).

MACAU/RN, 14 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1575 | MACAU, 14 DE JANEIRO DE 2020

Página sem Publicação